



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 25/2025

Súmula: Indica ao Executivo Municipal, estabelecer o benefício de auxílio-alimentação para todos os servidores ativos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pérola D'Oeste.

A Vereadora que a presente subscreve, amparada em dispositivos Regimentais e Orgânicos, depois de apreciado pelo plenário, indica ao Executivo Municipal, **estabelecer o benefício de auxílio-alimentação para todos os servidores ativos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pérola D'Oeste.**

JUSTIFICATIVA

Essa proposta visa a adoção de medidas para a implementação do auxílio-alimentação a todos os servidores ativos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pérola D'Oeste. A concessão desse benefício como incentivo à assiduidade tem o propósito de auxiliar os servidores no custeio da alimentação durante os intervalos intrajornada, garantindo benefícios a todos os funcionários municipais.

Considerando os valores praticados em municípios vizinhos, sugere-se que o auxílio seja fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais), podendo ser ajustado conforme o limite máximo de despesas legais com a folha de pagamento.

Além disso, destaca-se que essa mudança também traz vantagens para as contas públicas municipais, uma vez que o pagamento da assiduidade integra o índice total da folha de pagamento, enquanto o auxílio-alimentação, por possuir caráter indenizatório, é excluído dessa contabilização.

Solicito aos Nobres Colegas desta Casa de Leis a Aprovação da Indicação.

Plenário da Câmara, 24 de março 2025

Claudia M R Alflen
Vereadora